



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 236/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de Alienação de Ativos, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 1 Outubro 1934
DE Nº 10.205
UMUARAMA, 22 1 10 1934

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ANEXO I (ANEXO I) 237/2014
 ANEXO AO DECRETO Nº 236 DE 21/10/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 UNIDADE: 05.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04.122.0002.3006	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 501	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23.691.0007.1069	Construção do Centro de Eventos	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				80.000,00